



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

#### CAPES-GLOBAL.EDU

#### EDITAL Nº 13/2025 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.004143/2024-44

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração, do item 20.3, do Edital nº 13/2025 - Programa CAPES-GLOBAL.EDU, publicado no Diário Oficial da União de 14/07/2025, seção 3, página 78.

#### 20. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

**O Item 20.3 passa a vigor com a seguinte redação:**

20.3. São documentos obrigatórios para inscrição:

I – Ofício expedido pela autoridade máxima das instituições coordenadora e associadas apresentando a proposta da Rede de Internacionalização Institucional, conforme descrito no item 12.1.12;

II – Plano Estratégico de Internacionalização da instituição coordenadora com comprovação do alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

III – Versão do Formulário de Inscrição em inglês.

20.3.1. Os documentos listados nos incisos I, II e III são de apresentação obrigatória. A ausência de qualquer um desses documentos implicará no indeferimento da inscrição.

20.3.2. Poderão ser apresentados, a critério das instituições proponentes, os seguintes documentos de caráter complementar:

I – Plano Estratégico de Internacionalização das instituições associadas, com comprovação do alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

II – Carta de apoio da FAP, na qual a Fundação expressa interesse em apoiar com fomento a proposta da Rede, em conformidade com suas normas e procedimentos.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 19/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2685287** e o código CRC **727FFE05**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23038.004143/2024-44

SEI nº 2685287